

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, abrangendo a confecção de livros, cadernos de atividades e diário de bordo, com o objetivo de atender as demandas administrativas, acadêmicas, e científicas do **PROGRAMA MAIS INFÂNCIA, vinculado ao projeto n° 240067, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.**

1.1 Características

- ✓ **Vigência Contratual:** 60 dias.
- ✓ **Local de Entrega:** Salvador – Bahia.
- ✓ **Prazo de Entrega:** Até 45 dias a partir da emissão da Ordem de Fornecimento (OF), autorizando o início dos serviços.
- ✓ **Tipo de Seleção:** Menor preço global.
- ✓ **Modo de Disputa:** Aberto.
- ✓ **Tipo de Contrato:** Aquisição.
- ✓ **Fiscalização dos Serviços:** Coordenadora Prof. Tatiana Ribeiro Velloso.
- ✓ **Gestão do Contrato:** Coordenação de Licitações e Contratos – FAPEX.

1.2 Fonte de Recursos

As despesas da presente contratação serão custeadas pelo **Projeto n° 240067, decorrente do Contrato n°25/2024, celebrado entre a UFRB e a FAPEX.**

1.3 Valor Estimado

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 416.500,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais).**

1.4 Relação de Itens e seus respectivos quantitativos

A relação detalhada dos serviços, bem como seus respectivos quantitativos, encontra-se disponíveis no **ANEXO I** do Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços gráficos especializados para a confecção e impressão de **Livro do Professor, Caderno de Atividades e Diário de Bordo**, visando atender às demandas do **Programa Mais Infância**, vinculado ao projeto nº **240067**, da **Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB**.

Tais serviços são fundamentais para a implementação das ações previstas no referido programa. A diversidade dos materiais a serem produzidos — quanto a formatos, tipos de papel, encadernação e acabamento — exige que a empresa contratada disponha de infraestrutura adequada, capacidade técnica e operacional compatível, de forma a garantir **qualidade, agilidade na produção e padronização dos materiais entregues**. Adota-se o critério de **menor preço global**, tendo em vista que a contratação por lote único, com previsão de preços unitários por tipo de serviço, proporciona maior racionalidade administrativa e financeira, **evitando a fragmentação da contratação**, otimizando os fluxos internos e logísticos e assegurando o fornecimento contínuo e uniforme, sem risco de desabastecimento decorrente da eventual falta de itens em contratos distintos.

Diante do exposto, **justifica-se a contratação de empresa especializada mediante processo licitatório**, com julgamento pelo critério de menor preço global, por se tratar de medida técnica e economicamente vantajosa para a Administração Pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na **Lei nº 8.958/1994** e no seu regulamento, o **Decreto nº 8.241/2014**, que regulam as relações entre as **Fundações de Apoio** e as **Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)** e demais instituições de pesquisa científica e tecnológica.

3.1. Conforme dispõe o artigo **1º da Lei nº 8.958/1994**, as Fundações de Apoio têm a finalidade de dar suporte a projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, viabilizando a execução de atividades essenciais às instituições apoiadas.

3.2. Já o **Decreto nº 8.241/2014**, em seu **artigo 7º, inciso III**, autoriza as Fundações a realizarem contratações de bens e serviços necessários à execução dos projetos apoiados, respeitando os princípios da economicidade, impessoalidade e eficiência.

3.3. O **artigo 40 do Decreto nº 8.241/2014**, autoriza a formalização de Termo de Compromisso entre a Fundação e terceiros, estabelecendo obrigações e sanções contratuais para garantir a execução eficiente dos projetos apoiados.

4. PRAZOS

4.1. O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias corridos a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

4.2. O contrato terá prazo de execução de 45 (quarenta e cinco) dias corridos a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

5. CONDIÇÃO GERAIS

5.1. A empresa contratada deverá realizar a entrega dos materiais a serem confeccionados no local indicado na respectiva **Ordem de Fornecimento (OF)**, respeitando o horário de funcionamento da unidade e as orientações da FAPEX ou da Coordenação do Projeto.

5.2. Todos os materiais deverão ser **organizados, separados e acondicionados corretamente**, garantindo que cada item seja entregue sem avarias em conformidade com as instruções específicas da OF.

5.3. O valor de cada item cotado deverá ser apresentado com **duas casas decimais**, expressos em moeda corrente nacional (R\$), devendo incluir todos os encargos, tributos e demais custos operacionais envolvidos na prestação do serviço, inclusive deslocamento.

5.4. O prazo máximo para a entrega dos serviços finalizados será de **até 45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento formal da **Ordem de Fornecimento (OF)**, salvo previsão diversa registrada na própria OF, em caráter excepcional e justificado.

5.5. A contratada deverá garantir **confidencialidade** sobre o conteúdo dos documentos submetidos à reprodução, especialmente quando envolverem dados

sensíveis, acadêmicos, institucionais ou pessoais, em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018)**

- 5.6.** Os materiais impressos deverão apresentar **qualidade compatível com o tipo de serviço demandado**, com atenção à nitidez, cor, integridade do papel, fidelidade de impressão e acabamento. Serviços com qualidade insatisfatória deverão ser reexecutados sem ônus para a contratante.
- 5.7.** A contratada deverá disponibilizar **canal de atendimento direto** (e-mail e telefone) para acompanhamento dos serviços, comunicação de eventuais intercorrências e resolução de pendências.

6. ENCARGOS DA CONTRATADA

- 6.1.** Apresentar amostra dos itens, no prazo de 7 (sete) dias úteis, para aprovação do fiscal do contrato;
- 6.2.** Executar fielmente os serviços solicitados, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência e em sua proposta comercial, observando rigorosamente a qualidade, quantidade e prazos pactuados, com a devida alocação de recursos humanos e materiais necessários ao integral cumprimento do Termo de Compromisso;
- 6.3.** Manter os preços contratados durante todo o período de vigência contratual, salvo nos casos previstos em lei que autorizem revisão ou reajuste, mediante justificativa e aprovação da CONTRATANTE;
- 6.4.** Preservar, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e qualificação técnica exigidas no processo licitatório;
- 6.5.** Acatar as orientações do Gestor do Instrumento ou seu representante formalmente designado, sujeitando-se à fiscalização plena e irrestrita da FAPEX, prestando todos os esclarecimentos solicitados, bem como adotando, de imediato, medidas corretivas em decorrência de eventuais inconformidades apontadas;
- 6.6.** Comunicar à FAPEX quaisquer atos ou fatos relevantes que possam comprometer a execução do objeto contratual, bem como relatar irregularidades observadas

durante a prestação dos serviços, adotando prontamente as providências corretivas necessárias;

- 6.7.** Garantir que a remuneração e demais obrigações trabalhistas de seus empregados não estejam vinculadas ao pagamento das notas fiscais por parte da CONTRATANTE, assumindo integral responsabilidade pelo cumprimento das obrigações legais decorrentes da relação de trabalho;
- 6.8.** Emitir nota fiscal de acordo com os parâmetros definidos na legislação vigente, identificando corretamente a FAPEX como contratante e detalhando os serviços prestados;
- 6.9.** Responsabilizar-se por todos os danos decorrentes da execução inadequada ou deficiente do objeto, inclusive aqueles causados à FAPEX ou a terceiros, obrigando-se ao ressarcimento integral, no prazo determinado, autorizada a CONTRATANTE a proceder à retenção ou compensação dos valores correspondentes nos pagamentos devidos ou em eventual garantia contratual;
- 6.10.** Cumprir integralmente as obrigações legais, inclusive as de natureza tributária, previdenciária, trabalhista e ambiental, conforme legislação vigente, sendo vedada a transferência de responsabilidade à CONTRATANTE em caso de inadimplemento;
- 6.11.** Suspender, imediatamente, qualquer atividade determinada pela CONTRATANTE que esteja sendo executada em desacordo com as normas técnicas, contratuais ou que represente risco à integridade de pessoas, instalações ou bens;

7. PAGAMENTO

- 7.1.** O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de certificação da execução do serviço pelo(a) Coordenador(a) do Projeto, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada.
- 7.2.** A quitação se dará preferencialmente por meio de **depósito bancário** em conta corrente de titularidade da empresa contratada, mantida no **Banco do Brasil**. Para contas vinculadas a outras instituições financeiras, o pagamento será realizado mediante **boleto bancário**, cuja responsabilidade de emissão, registro e encaminhamento é da contratada.

Requisitante:

Tatiana Ribeiro Velloso
Coordenadora do Projeto



Documento assinado digitalmente
TATIANA RIBEIRO VELLOSO
Data: 28/04/2025 11:45:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANEXO I

Relação de Itens e seus respectivos quantitativos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Referencial	Total Referencial
1	MODULO – LIVRO DO PROFESSOR - N°. de páginas: 204, dim. 20,0x28,0x1,3cm. Capa em 4x0 cores em Duo Design 300g. Gravação de chapa - CTP, Laminação Brilho Frente. 204 Páginas - em 4x4 cores em Offset IMUNE 90g. Gravação de chapa - CTP. Espiral.	Unidade	1.000	R\$ 51,90	R\$ 51.900,00
2	MODULO – CADERNO DE ATIVIDADES - N°. de páginas: 92, dim. 34,0x24,0x 0,6cm. Capa em 4x0 cores em Supremo 250g. Gravação de chapa - CTP, Laminação Brilho Frente. 92 Páginas - em 4x4 cores em Offset IMUNE 90g. Gravação de chapa - CTP. Espiral	Unidade	8.000	R\$ 21,00	R\$ 168.000,00
3	MODULO – DIÁRIO DE BORDO - N°. de páginas: 300, dim. 15,0x21,0x1,8cm. Capa em 4x0 cores em Supremo 250g. Gravação de chapa - CTP, Laminação Brilho Frente. 300 Páginas - em 4x4 cores em Offset IMUNE 90g. Gravação de chapa - CTP. Espiral	Unidade	10.000	R\$ 19,66	R\$ 196.000,00
				TOTAL	416.500,00